

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 019/2022 – IPMR, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE  
PERMANENTE A SERVIDORA CELIA DA SILVA  
E SILVA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr<sup>a</sup> **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **013/2022-IPMR e;**

**CONSIDERANDO** que a Servidora **CELIA DA SILVA E SILVA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**.

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** com fundamento Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988, cominado com o Art. 6º-EC 41/2003- Emenda 70/2012 e com Art. 14 §1º e §6º, alínea “E” da Lei Municipal nº 272 de 25 de junho de 2009. Servidora **CELIA DA SILVA E SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , - lotada na Secretaria Municipal de Educação –Apoio Fundamental Rural- Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 010134-6, com proventos integrais calculados pela última remuneração e com paridade plena na revisão de seus proventos, conforme o quadro abaixo.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$ 1.212,00
QUINQUÊNIO 15%	R\$ 181,80
<b>TOTAL DO PROVENTO MENSAL</b>	<b>R\$ 1.393,80</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**  
Luciana Lima Maia  
**Código Identificador:BE0B4656**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/02/2022. Edição 2934  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>